

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

Folha de Decisão**Documento SIAM nº 0338742/2020****Folha de Decisão da 62ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 31 de julho de 2020, às 9h.

Endereço virtual da reunião:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**1. Empreendedor/Empreendimento:** 7.1 Pedreira São João Ltda**2. Processo Nº PA/Nº 00184/1997/008/2016****3. Tipo de Processo:** Renovação da Licença de Operação**Decisão da Câmara:**

- | | |
|---|--|
| (X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. | () ARQUIVAMENTO |
| () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
VALIDADE: | () SOBRESTADO |
| () REFERENDADA COM CONDICIONANTES
VALIDADE: _____ (_____) ANOS. | () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| () REFERENDADA SEM CONDICIONANTES
VALIDADE: _____ (_____) ANOS. | () INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| () INDEFERIDA | () EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| () PEDIDO DE VISTAS | () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA -
VALIDADE: _____.
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| () RETIRADO DE PAUTA | () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE
CONDICIONANTE:
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| () BAIXADO EM DILIGÊNCIA | () RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
() DEFERIDA () INDEFERIDA |

Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar a SUPRAM-LM monitoramento mensal de ruído de fundo, conforme NBR 10151/2000, no distrito de Era Nova com e sem o funcionamento do empreendimento para avaliação e tomada de providências necessárias. Prazo: 180 dias".

APURAÇÃO DE VOTOS DO PARECER ÚNICO - SUPRAM LM	
Quórum inicial da reunião: 12 (DOZE) Ausentes: ** Desligada: **	Quórum Julgamento: SEGOV; SEDE; SEDESE; CODEMIG; IBAMA; ANM; SINDIEXTRA; FIEMG; RELICTOS; PROMUTUCA; SME; ABES; Ausentes: ** Desligada: **
Nº de Votos a Favor: 10	Entidades: SEGOV; SEDE; SEDESE; CODEMIG; IBAMA; ANM; SINDIEXTRA; FIEMG; SME; ABES;
Nº de Votos Contrários: 00	Entidades: **
Nº de Abstenções: 02	Entidades: RELICTOS; PROMUTUCA;

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI